



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.463/89

Em 01 de Fevereiro de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 17 de Março de 1.987 à 16 de Março de 1.988, a seguinte servidora no período abaixo :-

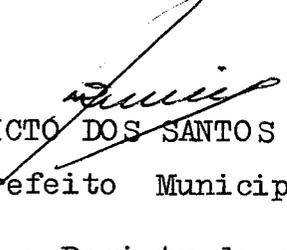
ROSARIA PADELLA CLARO

De 01 de Março a 30 de Março de 1.989

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

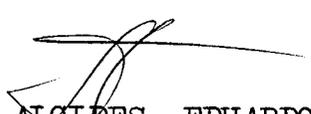
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Fevereiro de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 01 de Fevereiro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração